

COMPLEMENTAÇÃO DAS
ATIVIDADES DO S.M.

O Governador Adhemar de Barros assinou ontem Resolução dispondo sobre a complementação das atividades do Serviço de Cooperação com os Municípios, tendo em vista, notadamente, a necessidade de tornar mais perfeita a execução do programa de assistência às Municipalidades, que incumbe ao Estado como imperativo constitucional.

A resolução faculta àquele Serviço (SM) o seguinte: receber a encaminhar aos diversos órgãos da Administração, todas as solicitações oriundas do Interior e dirigidas ao Chefe do Governo pelos respectivos Poderes Municipais; ao encaminhar os papéis referidos, ao Chefe do Executivo, prestar-lhe os informes e esclarecimentos de que necessitar, principalmente sobre os seguintes assuntos: empréstimos para obras públicas, em suas diversas modalidades, a serem atendidas pela Caixa Econômica Estadual e Banco do Estado de São Paulo; auxílios especiais destinados à construção e conservação de pontes e estradas municipais, quando não sujeitos à apreciação do Egrégio Conselho Rodoviário; doações de materiais elétricos, pelo DAEE, observadas suas normas regulares; construções de próprios Estaduais no Interior, quaisquer que sejam os fins a que se destinam; venda, empréstimo ou doação de motoniveladoras disponíveis do DER, obedecidas as normas regulamentares vigentes; auxílios destinados à construção de Parques Infantis; elaborar a pauta das audiências a serem concedidas pelo Governador do Estado às autoridades municipais; promover os entendimentos necessários, ante as respectivas unidades administrati-

vas do Estado e os Municípios do Interior, para fixação das datas e demais solenidades de inauguração de obras públicas estaduais que devam ali realizar-se; assinar a frequência dos funcionários a seu serviço e resolver sobre as questões a eles relativas.

Passa a subordinar-se diretamente à chefia do SM o Serviço de Assistência aos Bairros (SAB), instituído a 17 de julho de 1961.

Nova Diretoria
da CELUSA toma
posse amanhã

Será empossada amanhã, em solenidade a realizar-se às 16 horas, na sede da empresa, a nova diretoria das Centrais Elétricas de Urubupungá S/A. — CELUSA, presidida pelo sr. Procópio Ribeiro dos Santos. Os demais diretores da Companhia são os srs. eng. José Afonso, Francisco Lima de Souza Dias Filho e o advogado João Acioly.

Reunião com Diretores da COSIPA

O Governador Adhemar de Barros reuniu-se ontem, no Salão Amarelo dos Campos Elíseos, com os diretores da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), presentes também os srs. Paulo Reis Magalhães, presidente do Banco do Estado e Humberto Monteiro, secretário da Fazenda.

Após a reunião, aqueles diretores, em contato com os jornalistas, informaram que foram acordados vários assuntos de interesse da empresa, não tendo se cogitado de escolha de nomes para composição da nova diretoria.

TOMOU POSSE
O CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

O general Aldevio Barbosa de Lemos, Secretário da Segurança Pública, deu posse solene ao Conselho da Polícia Civil, do qual é presidente nato.

Realizada a eleição para a vice-presidência daquele órgão foi escolhido o sr. Gilberto Silva de Andrade.

Participaram do encontro, além do titular da Fazenda e do presidente do BESP, os srs. Manuel Garcia Filho, vice-presidente da COSIPA; Jorge Rezende, do Conselho; Rodolfo Ortemblad, Jorge Martins Rodrigues, diretores; Rafael Noschese, presidente da FIESP e CIESP; Nadir Figueiredo, presidente e benemérito da FIESP.

HOMENAGEM
A GENERAIS

O Governador Adhemar de Barros receberá hoje (6), às 12,30 horas, nos Campos Elíseos, os comandantes do II Exército, 2.ª Região Militar, 2.ª Divisão de Infantaria e da Força Pública do Estado. Na oportunidade oferecerá um almoço aos generais Pery Constant Bevilaqua, Aurélio Lyra Tavares, Waldemar Levy Cardoso e João Franco Pontes, daqueles Comandos.

Estará também presente o secretário da Segurança Pública, general Aldevio Barbosa de Lemos.

Agradecimento
ao Governador

Ainda com referência à subvenção que concedeu à Faculdade de Medicina de Sororaba e à Escola de Enfermagem "Coração de Maria", recebeu o Governador Adhemar de Barros carta do diretor daquelas unidades da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Padre J. B. de Oliveira e Costa Junior, agradecendo a "feliz e justa solução, que bem demonstra que a meta de seu Governo — o homem — não é utopia, mas realidade".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandryck Freitas
Director de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pu-	
Gerência	36-2752	blicações	36-2631
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	quivo	36-2724
Revisão, Impres-		Oficinas:	
são e Manuten-		do Jornal	36-2552
ção	36-6181	de Obras	36-2593
Redação	34-5810		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça"

Anual 1.000,00 Anual 800,00
Semestral 500,00 Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316

ADMISSÃO DE PESSOAS COM
DEFEITOS FÍSICOS COMO ASCENSORISTAS

O Governador Adhemar de Barros dirigiu ontem ofício a todos os Secretários de Estado e presidentes de Autarquias em que, depois de acentuar sua preocupação "com a situação de constrangimento para competir na oferta de trabalho de pessoas portadoras de defeitos físicos", recomenda-

que, "cessadas as proibições para admissão ao serviço público, em vigor, se lhes dê preferência para a admissão às funções de ascensorista e outras que possam ser por eles preenchidas".

O chefe do Executivo solicita, finalmente, de seus auxiliares "toda sua atenção para o assunto".

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.682-A, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Modifica o Regulamento de Uniformes do Pessoal da Força Pública do Estado (Decreto n. 41.221, de 17 de dezembro de 1962)

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica modificado o Regulamento de Uniformes do Pessoal da Força Pública do Estado, na parte em que prescreve a adoção de galões de sutache azul para o 4.º uniforme, japona, capa e blusões, para oficiais, aspirantes e oficial, subtenentes e sargentos, que deverão ser de cor branca.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Adelvio Barbosa de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de março de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor-Geral

DECRETO N. 41.693, DE 4 DE MARÇO DE 1963

Declara de utilidade pública o "Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli"

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de março de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor-Geral

DECRETO N. 41.694, DE 4 DE MARÇO DE 1963

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da C.L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Junta Comercial do Estado, um (1)

cargo de Auxiliar de Documentação, referência "26", do QSJNI-PP-II, lotado na Secretaria de Estado (Sede), ocupado pelo sr. Ary Oswaldo de Mattos Filho.

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo relotado por este decreto continuarão a ser pagos no presente exercício pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O título do funcionário relotado por este decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de março de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor-Geral

DECRETO N. 41.695, DE 5 DE MARÇO DE 1963

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de referência "26", da carreira de Inspetor, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Ursino da Silva Guido.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário de que trata este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento da Produção Vegetal ao Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do servidor abrangido por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de março de 1963.

Fioravante Zampol
Diretor Geral